



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA

Ofício n.º 560 /1.ª-CACDLG/XIV/2021
NU: 679873

Data: 23-06-2021

ASSUNTO: Informação sobre a discussão do Projeto de Resolução n.º 1296/XIV/2.ª (BE) –
“Construção de novas instalações do Departamento de Investigação Criminal/DIC
da Polícia Judiciária de Portimão”.

Caro Presidente,

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, e para o efeito do agendamento da sua votação final na próxima sessão plenária, cumpre-me remeter a Vossa Excelência a súmula da discussão do Projeto de Resolução identificado em epígrafe, que teve lugar na reunião da Comissão hoje realizada.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Luís Marquês Guedes)

Handwritten text, possibly a date or reference number.

Handwritten text, possibly a name or title.

Handwritten text, possibly a signature or initials.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Informação

sobre a discussão do

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1296/XIV/2.ª (BE)

CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL/DIC DA POLÍCIA JUDICIÁRIA DE PORTIMÃO

O Projeto de Resolução n.º 1296/XIV/2.ª (BE) – «Construção de novas instalações do Departamento de Investigação Criminal/DIC da Polícia Judiciária de Portimão», deu entrada na Assembleia da República em 25 de maio de 2021, tendo baixado à Comissão na mesma data, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Intervieram na discussão na Comissão, na reunião de 23 de junho de 2021, as Senhoras e os Senhores Deputados João Vasconcelos (BE), Francisco Oliveira (PS) e Mónica Quintela, que debateram o conteúdo do Projeto de Resolução nos seguintes termos:

O Senhor Deputado João Vasconcelos (BE), fez a apresentação da iniciativa, começando por referir que o que estava em causa era a construção de um novo edifício para instalar o Departamento de Investigação Criminal (DIC) da Polícia Judiciária de Portimão, uma vez que o atual edifício datava de 1988, não apresentava qualquer dignidade, era desadequado e ultrapassado (nem elevador tinha), o que dificultava o trabalho desses profissionais. Recordou que, em 2007, a Ministra da Justiça se deslocara a Portimão e reconheceu a construção dessas novas instalações como prioritária, mas que só depois de mais de dois anos fora assinada a escritura de cedência de terreno para o efeito, não havendo hoje sinal do projeto nem, muito menos, do início dessa construção. É, pois nesse contexto – conclui -, que o Grupo Parlamentar do BE vem recomendar ao Governo que avance, com urgência, com a construção das novas instalações do DIC da Polícia Judiciária de Portimão.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

O Senhor Deputado Francisco Oliveira (PS) referiu que, da leitura do Projeto de Resolução em apreciação, se retirava a preocupação e a necessidade de ser construído esse novo edifício em Portimão, mas salientou que houve um conjunto de vicissitudes que caracterizou esse processo e que fez com que o mesmo não corresse bem. A esse propósito, recordou que o Governo tomara igual iniciativa – de construção de novas instalações - relativamente a Portimão e Faro, dando nota de que o projeto de construção de um novo edifício no centro de Faro estaria concluído até ao final do presente ano, acrescentando que o Deputado do Grupo Parlamentar do BE realçara o que de menos bom acontecia em Portimão e não o que de bom acontecia no Algarve, círculo por onde tinha sido eleito. Concluiu dizendo que o Grupo Parlamentar do PS não acompanharia esta iniciativa, por entender que o processo já se encontrava em curso, que a responsabilidade pelo atraso não era do Governo, uma vez que havia iniciado essas diligências em 2017.

A Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD) declarou que o Grupo Parlamentar do PSD daria o seu apoio ao Projeto de Resolução apresentado, salientando que o que se passava em Portimão era mais ou menos transversal ao País. Reafirmou, tal como era referido pelos proponentes, que os trabalhadores, o concelho de Portimão e os seus habitantes mereciam essas novas instalações, mas também o País inteiro e todos os cidadãos para quem se destinava a investigação criminal, razão pela qual o PSD reconhecia a necessidade e o interesse desta recomendação ao Governo.

No final do debate, o **Senhor Deputado João Vasconcelos (BE)** agradeceu as intervenções proferidas e esclareceu que o BE se congratulava com a evolução da construção do novo edifício em Faro, mas que o que estava em causa, com a iniciativa em discussão, era a construção das novas instalação da Polícia Judiciária de Portimão, que fora prometida em 2017 e ainda não cumprida.

Palácio de S. Bento, 23 de junho de 2021.